

VOZES EM DEFESA DA FÉ

CADERNO

2

**Ou Católico
ou Maçon!**



**EDITORA VOZES LIMITADA
PETRÓPOLIS, R.J.**

VOZES EM DEFESA DA FÉ

CADERNO 2

FREI BOAVENTURA, O.F.M.

Ou Católico ou Maçon!

III EDIÇÃO

1960

EDITORA VOZES LIMITADA
PETRÓPOLIS RJ

I M P R I M A T U R
POR COMISSÃO ESPECIAL DO EXMO.
E REVMO. SR. DOM MANUEL PEDRO
DA CUNHA CINTRA, BISPO DE PE-
TRÓPOLIS. FREI DESIDÉRIO KALVER-
KAMP, O. F. M. PETRÓPOLIS, 2-5-1960.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

MEU AMIGO,

Ocupas uma posição de certo destaque na sociedade? És industrial, comerciante, banqueiro, médico, advogado, político ou oficial militar? Pois então já foste certamente convidado a entrar na Maçonaria. Ou serás em breve solicitado pela propaganda maçônica. Falar-te-ão das imensas vantagens que os maçons de todo o mundo oferecerão aos teus negócios, da proteção que darão ao teu emprêgo, das facilidades que terás nos empréstimos ou nas viagens, do apoio que será dado à tua propaganda, etc. Dir-te-ão que a Maçonaria é uma instituição essencialmente caritativa, filantrópica, filosófica e progressista; que ela tem por objeto a indagação da verdade, o estudo da moral e a prática da solidariedade; que ela quer trabalhar apenas pelo melhoramento material e social da humanidade. Provar-te-ão que a Maçonaria reconhece e proclama a existência de Deus, a prevalência do espírito sôbre a matéria e que, por isso, nenhum ateu ou materialista pode ser maçom. Inculcar-te-ão que a Maçonaria não é de maneira alguma contra a religião e muito menos contra a religião católica; que não há absolutamente nenhuma incompatibilidade entre Maçonaria e Catolicismo; que ela proclama a tolerância e o respeito às convicções religiosas e políticas dos outros, a autonomia da criatura humana, o amor à família, a fide-

dade à pátria e a obediência à lei; que ela considera todos os homens irmãos, livres e iguais, qualquer que seja sua raça, nacionalidade ou crença; que suas leis, constituições e regulamentos proíbem expressamente falar ou discutir sobre política ou religião. Dir-te-ão que até bispos, padres e frades ilustres pertenceram à Maçonaria sem que nisso percebessem a mínima dificuldade contra sua fé e suas convicções católicas. Mostrar-te-ão leis e rituais em que se exige que o verdadeiro maçom seja virtuoso, exemplar, de bons costumes, morto para o vício, sem erros nem preconceitos, observante da lei, patriota, cumpridor do dever, apóstolo do bem, sábio, inteligente, progressista, livre, tolerante, sincero, caridoso, desinteressado, generoso, devotado, confiante, pacífico, irmão de todos, protetor das viúvas, advogado dos oprimidos...

Conceder-te-ão ser, infelizmente, verdade que a Igreja Católica condenou a Maçonaria; mas foi porque os Papas e os Bispos estavam mal informados ou agiram assim por outros motivos inconfessáveis; que, contudo, da parte da Maçonaria não há reciprocidade, que ela continua a olhar para a Igreja e seus Sacerdotes com admiração e simpatia, vendo nela um dos maiores esteios sociais da nação; que a Maçonaria nunca se intrometeu e não se intromete na vida da Igreja, senão quando solicitada e para fazer-lhe o bem; e que, portanto, é injusta, injustíssima a acusação de que a Maçonaria combate a Igreja Católica...

Entretanto, meu amigo, antes de acreditares em tôdas estas comoventes, lindas e atraentes afirmações lançadas pela propaganda maçônica, eu peço a tua benevolente atenção, por alguns instantes apenas, para atender também às razões que a Igreja

teve e tem ao interditar a seus fiéis a iniciação na Ordem Maçônica. Não quero tirar-te a liberdade física de entrar na Maçonaria; mas antes que te resolves a dar êste importante passo, rogo-te pensar bem no abismo de incompatibilidades profundas e radicais que vão entrar em tua vida desde o momento em que livremente te enfileirares entre os Irmãos de Hiram.

DOUTRINA MAÇÔNICA E DOUTRINA CATÓLICA

A Constituição do Grande Oriente do Brasil, de 1951 (edição de 1955), logo no art. 1, § 1, fala dos «requisitos essenciais» que devem verificar-se no candidato à iniciação; e um dêesses requisitos, indicado sob a letra *g*, sem o qual nenhum cidadão pode ser maçom, é êste: «*Não professar ideologias contrárias aos princípios maçônicos e democráticos*». E' por isso que o art. 32, nº 13, confere ao Grão Mestre Geral a atribuição de «suspender, com motivos fundamentados, *para que sejam eliminados pelos poderes competentes, os Maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem e da Democracia*». Será, pois, expulso da Maçonaria o maçom que não cumprir êste seu *dever de professar perfeita adesão às doutrinas Maçônicas*. Quer isto dizer que a Maçonaria tem seus princípios, suas doutrinas e que todo maçom as deve aceitar e professar. De maneira nenhuma negamos à Maçonaria o direito de ter sua doutrina e de manter-se firme na defesa de seus «grandes princípios invariáveis e imutáveis». Sociedade bem organizada e disciplinada, era mesmo de esperar semelhante firmeza.

Ora, convém, lembrar que também a Igreja Católica se apresenta como sociedade organizada e disciplinada; e que também ela tem os seus princípios doutrinários mantidos com firmeza e constância. Também a Igreja exige de seus fiéis o *dever de professar perfeita adesão às doutrinas Católicas*. Também ela elimina ou expulsa do rol de seus fiéis todo aquêlê que professar ideologias contrárias aos seus princípios fundamentais.

Surge, assim, diante de ti, que és católico e convidado a ser maçom, o seguinte problema: como católico, tens o dever de professar perfeita adesão à doutrina da Igreja; como maçom, terás o dever de professar perfeita adesão à doutrina da Maçonaria. Pergunto agora: será possível conciliar êstes dois deveres? E' evidente que a resposta depende de um cotejo claro entre a doutrina maçônica e a doutrina católica. Quanto à doutrina católica não haverá maiores dificuldades em conhecê-la: estão aí, à disposição de todos, os livros e manuais que a apresentam sem reбуços. Mas com relação à doutrina maçônica a questão se torna mais difícil e complicada por causa da rigorosa disciplina do segrêdo que torna hermêticamente fechados os maçons. Durante a própria cerimônia de iniciação no grau de Aprendiz, momentos antes do juramento, depois de o neófito formular oficialmente o pedido de ser recebido maçom, o Venerável dirige-lhe a seguinte grave advertência: «Refleti bem no que pedis. *Não conheceis os dogmas e os fins da Associação a que desejais pertencer; e ela não é um simples agrupamento de auxílio mútuo e de caridade*». E aqui, para podermos ir adiante, precisamos intercalar pequeno inciso:

O caráter secreto da Maçonaria. — Não querem os maçons se diga que sua associação é uma sociedade secreta; isso seria uma calúnia inventada por seus adversários. Segundo eles a Maçonaria é *discreta*, não *secreta*. Entretanto, os documentos oficiais exigem outra linguagem:

a) De acôrdo com o art. 4, nº 4, da vigente *Constituição do Grande Oriente do Brasil*, é dever do maçom: «Nada imprimir nem publicar sôbre assunto maçônico, ou que envolva o nome da Instituição, sem expressa autorização do Grão Mestre». O art. 17, letra *p*, impõe o mesmo dever às lojas.

b) O vigente *Regulamento Geral* da Maçonaria Brasileira repete, no art. 92, as mesmas determinações. E no art. 163, § 3, determina que o neófito, antes de ser iniciado, prometa o seguinte: «Prometo servir com honra e desinterêsse a Maçonaria, *guardar os seus segredos* e cumprir as suas leis» etc.

c) A *Lei Penal* da Maçonaria Brasileira, atualmente em vigor, considera no art. 17, § 4, delito de primeira classe: «A revelação de cerimônias, rituais ou outros *mistérios*, não se tratando dos *grandes mistérios da Ordem*». E no art. 18, § 8, é proclamado delito de segunda classe, punido com a expulsão da Ordem: «A revelação a quem quer que, impedido de o saber, dos *grandes segredos da Ordem*». O mesmo art., no § 16, proíbe, sob pena de eliminação: «A publicação, distribuição ou reprodução por qualquer forma gráfica, sem legal licença escrita, de qualquer prancha [carta circular], documento ou ato maçônico»; e ainda, no § 18: «O fornecimento, direto ou indireto, a profano ou maçom irregular, de documentos ou quaisquer efeitos maçônicos, sem formal autorização».

d) Os vários *Rituais Maçônicos*, atualmente em uso aqui no Brasil, falam constantemente dos «segredos e mistérios da Maçonaria». Assim o maçom Aprendiz (1º grau) deve jurar, sob pena de ter o pescoço cortado, «nunca revelar qualquer dos *mistérios da Maçonaria* que me vão ser confiados, . . . nunca os escrever, gravar, traçar, imprimir ou empregar outros meios pelos quais possa divulgá-los»; o Companheiro (2º grau) promete e jura, sob pena de ter arrancado o coração, «nunca revelar aos Aprendizes *os segredos* do grau de Companheiro, que me vão ser confiados»; também o Mestre (3º grau) prefere ter dividido o corpo ao meio e ver suas entranhas arrancadas e reduzidas a cinzas, a «revelar *os segredos* do grau de Mestre».

Afirmam êstes documentos oficiais que a Maçonaria Brasileira atual possui seus «mistérios», «grandes mistérios», «segredos» e «grandes segredos» que, de maneira alguma e sob a cominação dos mais graves castigos, podem ser revelados. Ora, é precisamente a isto que qualquer dicionário daria a qualificação de sociedade *secreta* e terrivelmente secreta e não apenas «discreta».

Não obstante, podemos adiantar que caíram em nosso poder pessoal os mais secretos documentos e livros da Maçonaria no Brasil. Inspiramo-nos exclusivamente nestes documentos autênticos dêste nosso atual movimento maçônico para conhecer sua verdadeira doutrina. Como o presente caderno tem apenas a finalidade de dar-te sumárias informações, não será possível documentar aqui cada uma de nossas informações sôbre os principais pontos da doutrina maçônica. Semelhante documentação poderás encontrar no livro: *A Maçonaria no Brasil. Orientação para os Católicos*, livro que pu-

blicamos na Editôra Vozes (Caixa Postal 23, Petrópolis, R. J.). Com base nesta documentação, apresentamos o seguinte cotejo entre a doutrina maçônica e a doutrina católica:

Doutrina Maçônica:

1) Existe um Ser Supremo, convenientemente denominado "Grande Arquiteto do Universo".

2) Para o conhecimento da natureza íntima do Ser Supremo a razão humana permanece entregue às suas próprias luzes e forças naturais; pois não consta que Deus se tenha revelado aos homens, nem poderia fazê-lo em vista da dignidade e autonomia da razão humana.

3) E' sagrado e inviolável, em todo indivíduo humano, o direito de pensar livremente.

4) O homem deve dirigir seus atos e sua vida exclusivamente de acôrdo com a sua própria razão e consciência.

5) E' o próprio indivíduo que deve regular suas relações com o Ser Supremo e o modo como cultuá-l'O.

Doutrina Católica:

1) Existe um Ser Supremo, Criador e Conservador de todos os seres contingentes, que com sua paternal Providência vela sôbre cada uma de suas criaturas.

2) Para o conhecimento da natureza íntima do Ser Supremo a razão humana, entregue apenas às suas próprias luzes e forças naturais, é radicalmente insuficiente; foi por isso que o próprio Deus, principalmente por Seu Filho Unigênito, Jesus Cristo, Se dignou de falar sôbre Si aos homens.

3) E' sagrado e inviolável, em todo indivíduo humano, o direito de orientar livremente o seu pensamento de acôrdo com a realidade objetiva preexistente; não, porém, contra essa realidade, porquanto o êrro não tem direitos.

4) O homem deve dirigir seus atos e sua vida de acôrdo com a sua própria consciência e, sobretudo, de acôrdo com os mandamentos revelados positivamente por Deus.

5) E' em primeiro lugar o próprio Deus que regula o modo como deve ser cultuado pelo homem, Sua criatura; e o homem deve acomodar-se às determinações divinas.

Doutrina Maçônica:

6) Qualquer coação ou influência externa, seja de ordem física, seja de ordem moral, no sentido de dirigir ou orientar o pensamento do indivíduo, deve ser considerado como atentado contra um direito natural e sagrado e por isso deve ser denunciado como violência e injustiça. A Maçonaria considera seu dever principal combater esta violência, ambição e fanatismo.

7) O meio ambiente em que vive e respira o indivíduo humano deve manter-se rigorosamente neutro, sem hostilizar nem favorecer religião alguma determinada, nem mesmo a religião cristã.

8) A sociedade e mormente o Estado devem manter-se oficialmente indiferentes perante qualquer religião concreta.

9) O ensino público, dado e mantido pelo Estado, deve ser absolutamente leigo ou neutro em assuntos religiosos.

10) A Maçonaria aceita e defende os elementos da religião natural e abstrai da religião cristã, mas sem hostilizá-la.

Doutrina Católica:

6) Ninguém deve ser coagido contra sua vontade a abraçar a fé na Revelação Cristã; mas pelo ensino, pela educação e formação, o homem pode e deve ser influenciado e melhorado por outros; e isso não só não é violência alguma, ou injustiça, mas é excelente obra de caridade cristã. A Igreja Católica considera seu dever principal trabalhar na instrução e na educação moral e religiosa de todos os homens.

7) O meio ambiente em que vive e respira o indivíduo humano deve estar impregnado de princípios religiosos e morais certamente revelados e ordenados por Deus.

8) O ideal seria que a sociedade e mormente o Estado dessem oficialmente aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem sua vida inteiramente segundo as leis e prescrições de Deus.

9) O ensino público, dado e mantido pelo Estado, não pode abstrair de Deus e de Suas leis e determinações. Concretamente o ensino leigo ou neutro é impossível e resvala para o ateísmo.

10) A Igreja Católica aceita e defende os elementos verdadeiros da religião natural e abraça com amor e gratidão a religião cristã, sabendo ser impossível permanecer indiferente perante Cristo: "Quem não fôr por mim será contra mim" (Lc 11, 23).

Doutrina Maçônica:

11) A Maçonaria reconhece que tôdas as religiões são boas e iguais perante Deus.

12) A Maçonaria não exige a necessidade da fé cristã e do batismo cristão.

13) A Maçonaria não exige a necessidade de "comer a carne de Cristo e beber o seu sangue" (a Comunhão ou Eucaristia).

14) A Maçonaria condena como contrária à moral, retrógrada e anti-social a existência de corporações religiosas que segregam seres humanos da sociedade e da família.

15) A Maçonaria proclama que o matrimônio não é sacramento e que o divórcio, em certos casos, é uma exigência da lei natural.

Doutrina Católica:

11) A Igreja Católica reconhece que, perante Deus, só é boa e aceitável a religião ensinada pelo próprio Deus, mediante Cristo Jesus. "Nem todo aquêle que me disser: Senhor! Senhor! entrará no reino dos céus; mas somente aquêle que fizer a vontade de meu Pai celeste" (Mt 7, 21).

12) "Quem crer e fôr batizado será salvo; mas quem não crer será condenado" (Mt 16, 16).

13) "Se não comerdes a carne do Filho do Homem e não beberdes o seu sangue, não tereis a vida em vós" (Jo 6, 53).

14) "Se queres ser perfeito, vai, vende todos os teus bens e dá-os aos pobres, e terás um tesouro no céu; depois, vem e segue-me" (Mt 19, 21); "em verdade vos digo que todo aquêle que por causa de mim e do evangelho deixar casa, ou irmão, ou irmã, ou mãe, ou pai, ou filho, ou campo, receberá, já nesta vida, no meio de perseguições, o cêntuplo em casas, irmãos, irmãs, mães, filhos e campos; e no mundo futuro terá a vida eterna" (Mt 10, 29-30).

15) A Igreja Católica ensina que o Matrimônio é um vínculo santo e sagrado, verdadeiro sacramento (quer dizer: meio de santificação) e que, em caso algum, é permitido o divórcio.

A frontal oposição entre a doutrina maçônica e a católica é manifesta: a Igreja e sua doutrina

de um lado, a Maçonaria e sua doutrina doutro lado. São, como se vê, dois campos opostos. São duas sociedades irreconciliáveis em sua doutrina: ou a Igreja ou a Maçonaria. *Ou católico ou maçom!* Querer aceitar a doutrina de uma e outra é impossível. E' por isso que o maçom, que tem o dever essencial de professar perfeita adesão aos princípios da Maçonaria, se quiser ser conseqüente, se quiser conservar o bom-senso e a lógica, deve necessariamente renegar as doutrinas da Igreja e deixar de ser católico. Mas é também por isso que o católico, que igualmente tem o dever imprescindível de professar perfeita adesão à doutrina da Igreja, deve conseqüentemente renegar os princípios da Maçonaria e deixar de ser maçom.

E aí está a primeira razão, evidente, clara, imposta pela lógica e pelo bom-senso, por que a Igreja devia proibir aos seus fiéis a iniciação na Maçonaria: é pura e simplesmente um caso de coerência. Condenar-se-ia a si mesma a Igreja, se permitisse ou tolerasse maçons entre os fiéis, se não excluísse da recepção dos sacramentos os que, por princípio, não mais crêem nestes meios de santificação instituídos por Cristo.

JURAMENTOS ILÍCITOS E BLASFEMOS

A segunda razão por que a Igreja condena a Maçonaria, e em que os documentos pontifícios insistem muito, pode ser resumida nos seguintes pontos: a) A Maçonaria exige de seus membros teríveis juramentos, pelos quais se comprometem a guardar inviolável segredo sôbre tudo quanto viram, ouvirem ou ficou deliberado ou resolvido nas sessões das lojas ou nas reuniões secretas dos ma-

çons; b) êstes juramentos são mantidos sob as mais horrorosas ameaças de morte e de implacável perseguição; c) o maçõn deve comprometer-se solenemente a obedecer, sem discussão nem tergiversação, às resoluções, determinações, deliberações ou ordens recebidas dos competentes poderes maçõnicos.

E' verdade que a Igreja Católica reconhece, em tese, a liceidade dum juramento promissório ou voto, mas reclama para isso as seguintes condições: a) que seja proferido com suficiente conhecimento daquilo que se vai prometer sob juramento; b) que seja feito sem coação interna ou externa; c) que tenha por objeto uma coisa possível e boa; d) que haja suficiente motivo para recorrer à forma solene do juramento.

O chamado Rito Escocês Antigo e Aceito, que é o rito adotado por 95% das lojas maçõnicas do Brasil, se divide em 33 diversos graus e em cada grau o maçõn deverá pronunciar novo juramento. Veja-se, para amostra, o texto exato dos três primeiros graus:

O juramento do primeiro grau, Aprendiz: «Eu, F., juro e prometo, de minha livre vontade, pela minha honra e pela minha fé, em presença do Grande Arquiteto do Universo, e perante esta assembléia de Maçõns, solene e sinceramente, nunca revelar qualquer dos mistérios da Maçõnaria que me vão ser confiados, senão a um bom e legítimo Irmão, ou em Loja regularmente constituída; nunca os escrever, gravar, traçar, imprimir ou empregar outros meios pelos quais possa divulgá-los. Juro mais ajudar e defender os meus irmãos em tudo que puder e for necessário e reconhecer como única Potência Maçõnica legal e legítima no Brasil ao Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, ao

qual prestarei inteira obediência. Se violar êste juramento, seja-me arrancada a língua, o pescoço cortado e meu corpo enterrado nas areias do mar, onde o fluxo e o refluxo das ondas me mergulhem em perpétuo esquecimento, sendo declarado sacrílego para com Deus e desonrado para com os homens. Amém!»

O juramento do segundo grau, Companheiro: «Juro e prometo nunca revelar aos Aprendizês os segredos do grau de Companheiro que me vão ser confiados, assim como prometi nunca revelar os de Aprendiz. Se eu for perjuro, seja-me arrancado o coração para servir de pasto aos abutres. Assim Deus me ajude!»

O juramento do terceiro grau, Mestre: «Eu, F., juro de minha livre vontade e em presença do Supremo Arquitecto do Universo e desta Respeitável Loja, consagrada a S. João da Escócia, e solenemente prometo nunca revelar os segredos do Grau de Mestre. Se eu fôr perjuro, seja o meu corpo dividido ao meio, sendo uma parte lançada ao meio-dia e a outra ao setentrião, e as minha entranhas arrancadas e reduzidas a cinzas e estas lançadas aos ventos. Assim Deus me ajude. Amém!»

Em vista dêstes e dos outros juramentos maçônicos pergunta-se: Realizar-se-ão aí as quatro condições exigidas para a liceidade de qualquer juramento? Nossa resposta será totalmente negativa. Com efeito:

1º O juramento maçônico não é proferido com suficiente conhecimento daquilo que se vai prometer. Os próprios textos provam êste asserto: o maçõn jura não revelar os segredos que lhe «vão ser confiados». Que segredos? Êle não o sabe! As gravíssimas e por vêzes ridículas medidas de precaução

no cerimonial maçônico, prescritas pelos vários rituais, as tremendas ameaças de castigo e vingança em caso de traição e perjúrio, o ambiente de punhais, espadas e sinais de morte, tudo isso está a indicar que as resoluções a serem tomadas em semelhantes reuniões secretas não são de caráter puramente beneficente ou filantrópico. Quem pretende praticar apenas o bem e a virtude, mesmo discretamente, não tem necessidade de ocultar-se tanto, não precisa temer a luz do dia, não liga seus compromissos de ação a horrorosos juramentos, não ameaça com morte e perseguição em caso de traição. A loja maçônica é o ambiente natural de antros de conjuração e conspiração, de maquinações e de tramas. Atrás do frontispício maçônico deve haver alguma outra coisa, além das anunciadas práticas de virtude e beneficência. E esta «outra coisa», eis o grande segrêdo da Maçonaria, desconhecido ao próprio maçom na hora do juramento. E' ilusório e ridículo dizer que os segredos da Maçonaria estão nos sinais e toques de reconhecimento, na palavra sagrada e semestral e nas provas e cerimônias do rito de iniciação, etc. Pois os rituais maçônicos, com seus «mistérios» e «segredos», podem ser encontrados até em bibliotecas públicas! Tudo isso ainda não é o segrêdo; tudo isso, pelo contrário, são apenas meios para encobrir «o grande segrêdo». E êste tão falado segrêdo, já não temos dúvidas a êste respeito, é pura e simplesmente o seguinte: são as deliberações, resoluções e decisões planejadas e urdidadas nas reuniões secretas das Lojas, dos Capítulos, dos Areópagos, dos Supremos Conselhos e dos Congressos Maçônicos. Quando se reúnem maçons, de qualquer grau e em qualquer tipo de loja, a fim de deliberar sôbre me-

didadas a serem adotadas para impedir a ação da Igreja (vejam-se alguns exemplos na parte final deste folheto e outros muitos documentos por nós publicados na mencionada obra: «A Maçonaria no Brasil. Orientação para os Católicos», Editôra Vozes, Caixa Postal 23, Petrópolis, R. J.), ou para modificar os rumos da vida pública ou política, é então que estamos diante do verdadeiro «segrêdo da Maçonaria». Para semelhantes conventículos, sim, compreendem-se perfeitamente as severíssimas medidas de precaução e de defesa. E para a pronta e obediente execução de seus planos, êles dispõem de um enorme exército de maçons muitas vêzes inocentes, mas que se comprometeram, sob pena de castigo e perseguição sem tréguas, a executar sem discussão nem sofismas as ordens que irão receber. Assim, por exemplo, o art. 19, § 11, da Lei Penal Maçônica, atualmente vigente no Brasil, considera delito coletivo, a ser punido com a sumária eliminação ou supressão da loja: «O sofisma ou tergiversação no cumprimento das deliberações dos corpos superiores». Quando se filia a uma loja, o maçom deve jurar o seguinte: «Juro e prometo, pela minha fé e pela minha honra, *cumprir as resoluções dos poderes competentes e as deliberações desta Augusta Loja*»...

2º O juramento maçônico não é feito sem coação. Quem conhece o ambiente das demoradas cerimônias de iniciação, psicologicamente bem arquitetadas, deve conceder que o candidato, à altura do juramento, quando o Venerável lhe pergunta se ainda está disposto a entrar na Maçonaria, deve ter uma vontade quase heróica para voltar atrás. Todos os juramentos são proferidos em verdadeiro ambiente de ameaça e terror. Apenas um exemplo: Pro-

nunciado o juramento, o novo Aprendiz, sempre de olhos vendados, é conduzido para uma outra sala, fracamente iluminada. E' então desvendado; e vê-se num ambiente meio escuro, com dezenas de espadas voltadas para êle e ouve as seguintes gravíssimas admoestações do Venerável: «Êste clarão pálido e lúgubre é o emblema do fogo sombrio que há de alumiar a vingança que preparamos aos cobardes que perjuram. Essas espadas, contra vós dirigidas, estão nas mãos de inimigos irreconciliáveis, prontos a embainhá-las no vosso peito se fordes tão infeliz que violeis o vosso juramento. Em qualquer lugar do mundo em que vos refugiásseis, encontraríeis perseguição e castigo, e a tôda parte levaríeis a vergonha do vosso crime. O sinal de vossa reprovação vos precederia com a rapidez do relâmpago e aí acharíeis maçons inimigos do perjúrio e a mais terrível punição».

3º O juramento maçônico não tem objetivos bons. «Não revelar os segredos que me vão ser confiados», êste objetivo, assim como soa e no ambiente em que é colocado, não é bom, porque pode facilmente ser explorado para fins maus, em que um verdadeiro católico não pode colaborar. Outros juramentos, em graus superiores, contêm até elementos diretamente heréticos em si. Por exemplo, o Real Arco (13º grau) deve prometer sob juramento: «Reconhecer em todos os homens o direito inalienável e imprescritível de render culto a Deus da maneira que julgar conveniente, de acôrdo com a sua própria razão». Como se não devêssemos, antes de tudo, reconhecer em Deus o direito inalienável e imprescritível de indicar, Êle mesmo, o modo como deve ser cultuado. Para um católico, que crê na realidade da Revelação Divina, êste ju-

ramento é simplesmente uma blasfêmia: coloca os direitos da razão humana acima dos direitos da infinita soberania do Criador. E' também intrinsecamente mau o objeto do juramento do Grande Pontífice ou Sublime Escocês (19º grau): «Eu, N. N., na presença do Grande Arquiteto do Universo... juro e prometo, sob palavra de honra,... não reconhecer outro guia senão a Razão!» Um verdadeiro cristão, que admite a realidade da mensagem de Cristo, não pode absolutamente fazer êste juramento; para êle, além e acima da razão, existe, graças a Deus, «outro guia», infinitamente mais inteligente, veraz e santo: Jesus Cristo, o Unigênito Filho de Deus. Quem promete «não reconhecer outro guia senão a Razão» jura e promete não reconhecer nem seguir a Cristo; e tal juramento é a mais solene declaração de apostasia de Cristo. Do mesmo modo é também intrinsecamente mau o juramento do Príncipe Rosa Cruz (18º grau) e do Cavaleiro Kadosch (30º grau). Em tudo isso temos, pois, razões gravíssimas que obrigaram a Igreja a proibir aos seus fiéis os juramentos maçônicos. Não há nisso nenhuma intolerância da parte da Igreja, mas apenas coerência e cumprimento do sagrado dever de salvaguardar os próprios fundamentos do Cristianismo. Incoerentes e profundamente ilógicos são os «cristãos» que proferem êstes e outros juramentos e, ao mesmo tempo, fazem questão de quererem ser considerados e tratados como fiéis seguidores de Jesus...

4º Não há motivo suficiente para invocar o Santíssimo nome de Deus como testemunha da sinceridade e fidelidade das promessas maçônicas. Já é surpreendente o mero fato de invocar-se o augusto nome de Deus para aquelas promessas e naque-

le ambiente. E', pois, um juramento formalmente blasfemo.

Assim os juramentos maçônicos são gravemente ilícitos, pecaminosos, blasfemos e intrinsecamente maus e imorais e, por conseguinte, nulos e inválidos. E' a razão por que a Igreja não permite aos católicos pronunciar semelhantes votos.

OU CATÓLICO OU MAÇON!

No ano de 1738 o Papa Clemente XII, na constituição apostólica que começa com as palavras *In eminenti*, denunciou, por isso, vigorosamente a Maçonaria. Esta condenação foi depois confirmada por quase todos os Papas, até o dia de hoje. Eis a passagem principal, tantas vêzes inculcada pelos Sumos Pontífices:

«... Proibimos, portanto, sèriamente, em nome da Santa Obediência, a todos e a cada um dos fiéis de Cristo, de qualquer estado, posição, condição, classe, dignidade e preeminência que sejam, leigos ou clérigos, seculares ou regulares, de ousar ou presumir entrar, por qualquer pretêxto, debaixo de qualquer côr, nas sociedades de maçons, ou propagá-las, sustentá-las, recebê-las em suas casas, ou dar-lhes abrigo e ocultá-las alhures, ser nelas inscrito ou agregado, assistir às suas reuniões, ou proporcionar-lhes meios para se reunirem, fornecer-lhes o que quer que seja, dar-lhes conselho, socorro ou favor às claras ou em segrêdo, direta ou indiretamente, por si ou por intermédio de outro, de qualquer maneira que a coisa se faça, como também exortar a outros, provocá-los, animá-los a se instruírem nessa sorte de sociedade, a se fazerem membros seus, a auxiliarem-nas, ou protegerem-nas de qual-

quer modo. E ordenamos-lhes absolutamente que se abstenham por completo dessas sociedades, assembleias, reuniões, corrilhos ou conventículos, e isto debaixo da pena de excomunhão, na qual se incorre pelo mesmo fato e sem outra declaração, e da qual ninguém pode ser absolvido senão por Nós, ou pelo Pontífice Romano reinante [ou por seu delegado especial], exceto em artigo de morte».

O vigente Direito Eclesiástico estabelece claramente o seguinte:

1) Todo aquêlê que se iniciar na Maçonaria, incorre, só por êste fato e sem outra qualquer declaração (*ipso facto*) na pena da excomunhão, reservada *simpliciter* à Santa Sé (cân. 2335).

2) Por ter incorrido na excomunhão (isto é: por ter sido excluído da Igreja), todo e qualquer maçom:

a) deve ser afastado da recepção dos sacramentos (confirmação, confissão, comunhão, extrema-unção), ainda que os peça de boa vontade (cân. 2318, § 1);

b) perdeu o direito de assistir aos officios divinos, como sejam: a Santa Missa, a recitação pública do officio divino, procissões litúrgicas, cerimônias da bênção de ramos, etc. (cân. 2259, § 1; 2256, nº 1);

c) é excluído dos atos legítimos eclesiásticos (cân. 2263), pelo que não pode ser admitido como padrinho de batismo (cân. 765, nº 2) ou de crisma (cân. 795, nº 1);

d) não tem parte nas indulgências, sufrágios e orações públicas da Igreja (cân. 2262, § 1).

3) O maçom não pode ser admitido válidamente às associações ou irmandades religiosas (cân. 693).

4) Os fiéis devem ser vivamente desaconselhados de contrair matrimônio com os maçons (cân. 1065, § 1).

5) Só após prévia consulta do Bispo e garantida a educação católica dos filhos, pode o pároco assistir ao casamento com um maçom (cân. 1065, § 2).

6) O maçom falecido sem sinal de arrependimento deve ser privado da sepultura eclesiástica (cân. 1240).

7) Deve-se também negar ao mesmo qualquer missa exequial, mesmo de aniversário, como também quaisquer outros ofícios fúnebres públicos (cân. 1241).

São determinações justas e sábias das autoridades eclesiásticas. Faz-se, por vêzes, grande alarde em tôrno da excomunhão, como se a Igreja fôsse particularmente intolerante pelo fato de declarar alguém excluído do rol dos seus fiéis. Mas tôda e qualquer sociedade organizada e disciplinada tem o direito de eliminar os sócios rebeldes ou indisciplinados. Qualquer clube de futebol se julga com o direito de garantir a ordem e a disciplina da associação por meio de severas medidas disciplinares, inclusive pela sumária eliminação do delinqüente. A própria Maçonaria prevê em sua Lei Penal numerosos casos de indisciplina e que são punidos pela suspensão dos direitos maçônicos ou até, e o caso é assaz freqüente, pela expulsão do maçom culpado. A Maçonaria, que considera justo e legal «eliminar os maçons que professarem ideologia ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem», deve considerar também justo e legal que a Igreja elimine os católicos que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Igreja. O católico que resolveu tornar-se maçom, por

êste fato excluiu-se a si mesmo da Igreja; aderindo aos princípios fundamentais da Maçonaria, renegou as doutrinas básicas da Igreja. As autoridades eclesiásticas, por isso, são apenas coerentes com a atitude que o católico feito maçom assumiu espontaneamente, quando o consideraram estranho e mesmo adversário da Igreja.

RESPOSTAS A ALGUMAS OBJEÇÕES

1) Mas tem havido bispos, padres e frades maçons!
Não queremos negar o fato. No século passado, com efeito, alguns membros do clero brasileiro deram seu nome à Maçonaria. Resta, contudo, saber que intuitos levaram a Maçonaria a aliciar para suas fileiras bispos, padres e frades. E, sobretudo, é preciso ver que tipos de padres ela conseguiu atrair. Todos os nomes de bispos, padres e frades citados são geralmente do início do século passado, quando, em muitos meios políticos, predominava a idéia da independência do Brasil. A própria Maçonaria de então foi fundada no Brasil com finalidades pronunciadamente políticas e especificamente «para fazer a independência do Brasil», como se pode ler nos livros maçônicos. As lojas de Pernambuco e da Baía, lá pelos anos de 1810, como também as do Rio pelos anos de 1820, eram, de fato, centros políticos que tramavam a independência (era êste, naqueles tempos, «o grande segrêdo da Maçonaria»!). E não faltaram então padres e frades patriotas e políticos que alimentavam o mesmo ideal. Tem-se dito até que a revolução de Pernambuco, em 1817, foi uma revolução de padres. Frei Caneca, frei Sampaio, cônego Januário e outros foram, talvez, excelentes patriotas e hábeis políticos; mas não se pode por isso dizer que

fôsem também sacerdotes disciplinados e religiosos exemplares. Identificavam-se desta maneira os ideais políticos dêstes padres com os ideais políticos da Maçonaria de então, que, ao menos no Brasil, ainda não dera provas de anticlericalismo. E para conseguir a independência, conjugaram suas fôrças. Não como sacerdotes, mas como políticos, apesar de sacerdotes, tornaram-se maçons. Por outro lado, aquêles políticos e padres não se sentiam adstritos, em consciência, às leis da Santa Sé que condenavam e interdítavam a Maçonaria, já que o regalismo reinante na época se negava a dar-lhes seu necessário «Beneplácito» para obterem fôrça de lei.

Mas há também exageros na propaganda maçônica. Repetem, por exemplo, que Frei *Monte Alverne* teria sido maçom. Frei Roberto B. Lopes, O. F. M., que em 1958 publicou uma monografia sôbre o grande pregador imperial, depois de investigar tôdas as fontes disponíveis para saber se Monte Alverne foi maçom, escreve: «A êste respeito com muito pouco deparei. Só uma vez, na resposta ao Marquês de Lavradio, que lhe oferecera, com carta de 29 de novembro de 1855, um opúsculo de sua autoria sôbre as sociedades secretas, encontramos o seguinte comentário: «O escrito que V. Excia. fêz imprimir, e que eu recebi com a maior satisfação, devia ser lido nos salões dos reis e nas oficinas do artista, no escritório do negociante e debaixo do côlmo do lavrador; não se tratava aí de reconhecer a profunda instrução de V. Excia., mas sim escutar os sons agudos do clarim que devia acordar do seu letargo de morte os que governam e os que são governados, a fim de que êles conheçam a verdadeira causa dêstes terremotos políticos que há quase um século têm subvertido o universo e são a ori-

gem dos males que depravam a sociedade atual» (Arq. Prov. Doc. nº 60, carta de 4-2-1856). Não parecem ser palavras de maçom...

E permita-me lembrar também o exagêro da propaganda maçônica com relação a *Rui Barbosa*, apresentado constantemente como um «grande maçom». No vol. VII das *Obras Completas*, editadas pelo Instituto Nacional do Livro, p. 124, damos com a seguinte resposta de Rui Barbosa a um aparte do Sr. Monte (em 27-7-1880): «Ora, eis a Maçonaria na baila! Saiba V. Excia. que sou um maçom desgarrado. Tanto direito tem a Maçonaria de reclamar-me, quanto o Ultramontanismo. Não milito nêla nem nela. Fiz-me maçom quando estudante, em São Paulo, iniciando-me na Loja América, de que fui dos primeiros e mais assíduos, bem que um dos mais obscuros operários... Mas deixando São Paulo, deixei até hoje a Maçonaria, de que fiquei membro avulso e simples Aprendiz...» — E no mesmo teatro, em São Paulo, onde fêz o panegírico da Maçonaria, declarou Rui Barbosa: «Fui maçom apenas por um ano e meio; não alimentava a superstição da Maçonaria, não lhe simpatizava o caráter de segrêdo». Depois fala da «existência pomposa e estéril das lojas». E revela: «Não tornei a militar debaixo de outro Oriente; faltavam-me algumas qualidades essenciais do maçom: o culto das solenidades, a confiança no prestígio do sigilo, o respeito das hierarquias suntuosas»...

2) Mas a Maçonaria não é contra a Igreja! Bem sabemos que a propaganda maçônica gosta de repetir e de alardear seus amôres à Igreja Católica. Na realidade temos, porém, e infelizmente, demasiados documentos maçônicos autênticos e que pro-

vam exatamente o contrário. Citaremos apenas alguns exemplos:

A) Aos 24 do 10º mês do ano de 5908 V. . . L. . . o Sob. . . Gr. . . Mestr. . . Gr. . . Comm. . . da Or. . . no Brasil expediu o decreto nº 406, em que submeteu à apreciação das lojas do Brasil inteiro uma série de teses que deviam preparar um Congresso Maçônico Brasileiro. Entre as teses assim oficialmente propostas pela maior autoridade maçônica no Brasil, encontramos as seguintes:

«Decretada, sob o novo regime político vigente em nossa pátria, a separação da Igreja e do Estado, e feita a completa discriminação de esferas de competência dos poderes espiritual e temporal, não é admissível que a República mantenha uma legação junto à Santa Sé;

«Devendo ser leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos de instrução pública, não podem a êste ser equiparados os institutos mantidos por Congregações religiosas;

«Tendo o casamento deixado de ser considerado Sacramento, consagrando-o a lei civil como um contrato solene sui generis, a que estão ligados os mais vitais interesses da família e da sociedade, é lógico dêsse caráter jurídico deduzir-se, como natural e necessário, o divórcio a vínculo;

«Sendo a ciência a grande benfeitora da humanidade, e cabendo-lhe a direção material, intelectual e moral da sociedade, os serviços de catequese e civilização dos selvagens não são da competência exclusiva ou especial dos representantes das religiões do passado;

«A Maçonaria condena como contrária à moral e anti-social a existência de corporações religio-

sas, que segregam seres humanos da sociedade e da família».

Reuniu-se depois o Congresso Maçônico Brasileiro, em que foram tomadas as seguintes conclusões definitivas:

«A Maçonaria se empenhará para que seja supressa a legação junto à Santa Sé;

«que se torne obrigatória a precedência do casamento civil;

«que se decrete o divórcio a vínculo;

«que se negue competência especial aos representantes das religiões para a catequese e civilização dos selvagens;

«que seja condenada como contrária à moral e anti-social, a existência de corporações religiosas que segregam seres humanos da sociedade e da família».

Esta é a vontade deliberada e oficial não de um ou outro maçon isolado e anticlerical, mas da Maçonaria Brasileira em pêso, tendo sido anteriormente interrogadas tôdas as lojas do território nacional sôbre cada um dêstes pontos em particular.

B) O Grande Oriente Estadual de São Paulo convocou, por sua vez, um Congresso Estadual e dirigiu às lojas do Estado perguntas sôbre a conveniência ou não de fazer frente ao clericalismo e sôbre os meios que deveriam ser para isso empregados. Temos em mão um exemplar de tôdas as respostas dadas pelas lojas daquele Estado. E eis aqui apenas uma pequena seleção de propostas oficiais feitas pelas lojas para enfrentar o clero:

«Agir perante o govêrno no sentido de impedir e dificultar a atividade do clero;

«Propor ao Congresso Nacional projetos de leis próprias e necessárias que proíbam a entrada de padres estrangeiros;

«Exigir do Govêrno leis e medidas que expulsem o clero e proíbam sua invasão;

«Aos maçons políticos, que fizerem parte das corporações legislativas, deve-se pedir que sejam pertinazes na apresentação de projetos de lei proibindo o noviciado ou mesmo taxando os eclesiásticos com impostos pesados, sendo o produto aplicado na construção de asilos para velhos e em confôrto dos que padecem, etc., de modo a tornar êsse impôsto simpático aos olhos dos desgraçados mesmo que sejam católicos;

«Conseguir a eleição de um maçõn adiantado e ativo para Presidente da República;

«Procurar conseguir preponderância absoluta, mas secreta, dos maçons nos meios governamentais;

«Unir tôdas as fôrças maçônicas para uma ação conjunta e uniforme contra o clero;

«Isoladamente e em conjunto os maçons devem negar sistemáticamente todo e qualquer auxílio material e moral às associações religiosas e ao clero em geral;

«Cada chefe de família deve fazer o possível para evitar que sua família seja contaminada pelos sentimentos e práticas pregadas pelo clero;

«Laicizar a sociedade atual por meio da imprensa;

«Demonstrar a nefasta influênciã do jesuitismo na sociedade humana;

«Servir-se da imprensa, livro, revista, conferências, congressos, etc., para aclarar os espíritos sôbre o perigo latente no clero, criando um grupo de

Irmãos dedicados e inteligentes para guiar a nação à Canaã da liberdade do pensamento;

«Ordenar às Lojas que organizem conferências públicas e congressos contra o clero;

«A Maçonaria unida deve fazer propaganda ativa e persistente, destinada à demonstração dos erros e perigos da educação fradesca;

«Defender e propagar a instrução pública eminentemente leiga, afastando os padres das escolas;

«Proíba-se o funcionamento das instituições educativas com caráter religioso, onde predomina a roupeta;

«Impedir a influência do padre sôbre a mulher;

«Afastar a mulher do confessionário, emancipá-la da tutela que sôbre ela pretende ter o padre, é o passo mais agigantado para se combater êsse monstro audaz e terrível que se denomina clericalismo;

«E' necessário enfrentar o clericalismo até enforçar o último Papa com os intestinos do último frade».

C) O periódico maçônico de Niterói, *O Malhête*, de 5-7-1953, publicou na p. 6 os «deveres de um verdadeiro liberal» ou maçom, e que são, literalmente:

«1) Não casar religiosamente na Igreja;

«2) não batizar seus filhos na mesma igreja;

«3) não servir de padrinho dêsses casamentos, batizados ou confirmações;

«4) não confiar à Igreja nem a adeptos seus, a educação de seus filhos;

«5) declarar querer civil o seu funeral;

«6) não fazer nem assistir a funerais religiosos;

«7) não dar à Igreja, seja qual fôr o pretêxto, dinheiro algum;

«8) não se associar, direta ou indiretamente, a nenhuma cerimônia dessa Igreja;

«9) manter longe de seu lar os chamados «Ministros do Senhor».

A MAÇONARIA NÃO MUDOU NO BRASIL

Dizem muitas vezes que a Maçonaria de agora é diferente; que tudo mudou; que já não existe o espírito anticlerical, etc.

Não é verdade. Nem seria difícil provar o contrário com expressiva documentação. Eis aí alguns exemplos para amostra:

O atual Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil Dr. Cyro Werneck de Souza e Silva, no grande discurso-programa por êle pronunciado no dia 26-3-1955, traçou o programa de ação da Maçonaria no Brasil. «E' chegada a hora de pensarmos no ressurgimento da Maçonaria na vida pública brasileira», exclamou então. E' continuou: «E mister que nos atiremos ao campo da batalha enquanto é possível combater, enfrentando o inimigo em todos os setores». — E quem seria êste «inimigo» que deve ser enfrentado? O Grão Mestre o dirá sem deixar motivos de dúvidas. Eis o texto, tal como foi publicado pelo *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, jan.-março de 1955, p. 51:

“As nossas leis proclamam a separação da Igreja do Estado, como consequência da campanha maçônica encetada no final do segundo Império e concluída na primeira República. Mas pela incúria de alguns governos e fraqueza de outros, a Igreja foi retomando aos poucos as antigas posições, e, embora por política não tenha procurado restabelecer a ostensiva ligação, que promanava dos tempos em que os reis se diziam amparados pelo direito divino, na prática o conseguiu, e até com maiores vantagens, porque agora não tem os ônus que lhe tocavam no passado. Por

mil e uma formas é a Igreja subvencionada pelo Estado. Participa ativamente da vida política, nos palácios e nas câmaras. Sai a campo nas eleições. Disputa votos. Excomunga eleitoralmente os candidatos que lhe são rebeldes. Auxilia os que lhe são submissos. Domina o eleitorado feminino, mantido fiel através do confessionário. Participa das solenidades públicas. Benze todos os edifícios públicos. Consegue favores fiscais e outras regalias do poder público. Está tão ligada aos governantes, que se dizem republicanos, como estêve com os reis.

Montaram escolas e inoculam na infância e na juventude os seus princípios sectários e intolerantes, ensinando-lhes uma história deturpada a seu talante.

E aos poucos vão dominando o povo brasileiro, num movimento envolvente, até há pouco desaperecebido, mas que agora está às escâncaras.

Eis aí um dos pontos que devemos combater, não por simples princípio de contradição, mas porque representa um real perigo para a cultura e a formação dos nossos patrícios. Mas combater com as armas da inteligência, esclarecendo a sociedade profana e alertando-a contra tais manejos. Propugnando para que os poderes públicos difundam o mais possível o ensino gratuito e laico, com o que se evitará a proliferação das escolas e universidades mantidas ou dirigidas por ordens religiosas ou sob sua influência dogmática e sectária, bem como com a industrialização do ensino como fonte de renda. E enquanto não se alcança êsse ideal, deve a Instituição Maçonica procurar difundir por todos os modos o ensino, a instrução moral e cívica, visando principalmente preparar gerações de cidadãos úteis à Família, à Pátria e à Humanidade, livres de peias dogmáticas, amantes do Progresso e da Paz".

Eis aí a Maçonaria, a mesma de sempre. Pode um católico sincero aderir a semelhante programa de ação? Será mesmo verdade que a Maçonaria não tem nada contra a Igreja?

Responde, meu amigo, responde tu mesmo.

O mesmo Grão Mestre, no solene e conhecido discurso de 24-7-1958, tornou a falar do ressurgimento da Maçonaria e da necessidade de reentrar na vida política do Brasil, lutando pela laicidade do ensino

primário, secundário e profissional e pela repressão da Igreja das coisas públicas da nação, acrescentando: «Apoiaremos tôdas as campanhas que vissem incluir na nossa legislação o divórcio» (cf. *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, julho 1958, p. 6).

Na sessão do Grande Oriente do Brasil de 8-5-1958, depois de considerar a influência atual da Igreja no Brasil, exclamou o Sr. José Benedito de Oliveira Bonfim: «Dever é da Maçonaria reencetar a luta pela manutenção das reivindicações outrora conseguidas, saindo ao campo raso dos debates públicos para prosseguir na sua obra de instituição benfazeja da sociedade. Propomos, pois, que se estabeleça conferências públicas nas oficinas ou em auditórios profanos, use-se a imprensa e o rádio, no sentido de esclerecer o povo no tocante às idéias benéficas, infelizmente confundidas pelo trabalho nefasto da Igreja... Cumpre-nos resolver as questões sempre oportunas do divórcio, da laicização do ensino e da liberdade de consciência...» (cf. *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, maio de 1958, p. 37).

E para que seja concreta a ação maçônica no Brasil, o Poder Central da nossa Maçonaria tomou uma decisão bem importante, publicada no *Boletim do Grande Oriente do Brasil* de set.-out. de 1958, p. 15:

“Os Irmãos que, apresentando suas candidaturas a cargos eletivos profanos [políticos], peçam os votos de Maçons, devem declarar que aceitam e prometem trabalhar para:

a) completa laicidade e gratuidade do ensino primário, secundário e profissional;

b) intransigente separação da Igreja do Estado;

c) instituição na Legislação Brasileira do divórcio e da supremacia do casamento civil ao religioso”.

* * *

Eis, amigo, algumas informações sôbre a Maçonaria Brasileira, sôbre os deveres do maçom e sôbre as razões por que o católico não pode ser maçom e por que o maçom deixa de ser católico. Creio que ficou inteiramente esclarecido o dilema: *Ou católico ou maçom!* A confusão, no caso, é impossível. Tu, porém, terás que dizer a última palavra. Pois a decisão final dependerá de tua livre escolha. Se queres permanecer fiel à Igreja dos Santos, não poderás unir-te aos Irmãos de Hiram. Mas se queres, não obstante, iniciar-te na Maçonaria, faze-o conscientemente, sabendo que com êste passo hás de sair da Igreja. E enquanto estiveres lá fora, gozando dos favores dos Filhos da Viúva, ficarei aqui, à tua espera, a suplicar ao Pai de Misericórdia que faça retornar algum dia à casa paterna um filho pródigo a quem tanto amara...

VOZES EM DEFESA DA FÉ

Série II: Cadernos

1. Por que a Igreja Católica condenou o Espiritismo ✓
2. Ou Católico ou Maçon ✓
3. A LBV de Alziro Zarur ✕
4. A Psicografia e Chico Xavier ✕
5. Liberdade de Ensino ✕
6. Livro Negro da Evocação dos Espíritos ✓
7. Galileu Galilei à Luz da História e Astronomia ✕
8. Resposta aos Espíritos ✓
9. O Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento ✕
10. O Rosacrucianismo no Brasil ✕
11. As Sociedades Teosóficas ✓
12. Martinho Lutero ✕
13. A Reforma Luterana ✓
14. Os Presbiterianos ✕
15. Os Congregacionalistas ✕
16. Os episcopalianos ✕
17. Os Batistas ✕
18. Os Metodistas ✕
19. Os Adventistas ✕
20. O Exército da Salvação ✕
21. A Associação Cristã de Moços ✕
22. As Testemunhas de Jeová ✕
23. "Assembléias de Deus" e outras "Igrejas Pentecostais" ✕
24. Os Mormons ou Santos dos últimos Dias ✕
25. A "Ciência Cristã" ✕
26. Os Católicos e o Rearmamento Moral ✓
27. A Teoria de "A Bíblia somente" ✕
28. A Teoria da "Justificação pela Fé somente" ✕
29. Só os Católicos se salvam? ✕
30. Cristo voltará em breve? ✕
31. A Imortalidade da Alma ✕
32. Cristo é realmente Deus? ✕
33. A Inquisição ✕
34. Nossas Superstições ✕
35. Astrologia, Quiromancia e Quejandos ✕

Na mesma coleção seguirão ainda dezenas de outros títulos,
já em preparo

Pedidos à EDITORA VOZES LIMITADA

Caixa Postal 23, Petrópolis, Estado do Rio